

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

**ATENÇÃO!**

- As propostas deverão ser entregues em folha com cabeçalho da empresa (logotipo, nome, dados).
- As empresas participantes poderão optar por entregar suas propostas em modelo/formatação própria, no entanto, devem tomar o cuidado de fazer constar todas as informações constantes deste modelo, sob pena de desclassificação.

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

“PROPOSTA FINANCEIRA”

Ao,  
Excelentíssimo Senhor,  
Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para **Registro de Preços** para futura e eventual Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, destinados à manutenção da frota de máquinas e veículos utilizados por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três de Maio, declarando que estamos de acordo com as condições do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2026, bem como com a Lei nº 14.133/2021.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
...	...	...	.....		
...	...	...	.....		
...	...	...	.....		
...	...	...	.....		
...	...	...	.....		
<b>TOTAL</b>					

1. O prazo de entrega dos serviços é de até 10 (dez) dias após o recebimento da requisição de mercadorias.

2. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- É responsabilidade da Adjudicatária/Contratada a retirada e após efetuar os serviços deverá entregar os itens ora licitados, conforme especificações e necessidade, de acordo com a demanda de cada Secretaria no seguinte endereço:
  - Retirada e entrega na Rua Casemiro Korchewicz, nº 245, Três de Maio - RS.
- O prazo para entrega (execução) dos serviços é de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da requisição de mercadorias.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- As recapagens previstas no objeto serão executadas em pneus (carcaças) disponibilizados pelo Município de Três de Maio.
- As reformadoras/recapadoras estão obrigadas a possuir a Certificação do INMETRO para pneus de passeio (carros), para pneus de camioneta e para pneus de carga (ônibus e caminhão), conforme Portaria INMETRO nº 444/2010. Desta forma, a Contratada tem a obrigação de colocar um selo nos pneus recapados, sendo que este selo deverá ser homologado pelo INMETRO, com sua inscrição, data de recapagem e garantia. Caso não conste o selo nos pneus em que este é obrigatório, os mesmos não serão recebidos pelo Município.

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Nome do contato:

E-mail:

Dados Bancários da Empresa (banco, agência, conta corrente):

**Data**

**Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa**

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

